Recebido(a) na Sessão
Do Dia 30 / 05 / 2017

Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 06 / 06 / 2017

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 165 /2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Pedro José da Silva, Presidente desta Casa.

Requeiro do Excelentíssimo Senhor Presidente, que seja realizada a Sanção Tácita do Projeto de Lei nº 391 de 19 de Julho de 2013, que Altera o artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Itabaiana e dá outras providências. Haja vista que o mesmo foi aprovado em Reunião Ordinária e não foi sancionado por parte do Executivo e nem do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 29 de Maio de 2017.

JUSTIFICATIVA ORAL

José Cláudio Chaves C. Neto.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador/PMDB